



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, Sr. MOISÉS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 24/2018 de 07 de Maio de 2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em que, justificadamente, solicita autorização para deflagração de licitação, visando atender o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica e Tapa Buraco no Município de Juscimeira/MT, conforme Termo de Convênio Nº 1322-2017/SECID”;**

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**



à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1- ACOLHE o Ofício, acima referenciado;
- 2- AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para o objeto **“Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica e Tapa Buraco no Município de Juscimeira/MT, conforme Termo de Convênio Nº 1322-2017/SECID”;**
- 3- ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas;
- 4- CUMPRA-SE, dando ciência.

Juscimeira-MT, 08 de Maio de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal